PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 36 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso III da **LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas,**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas **Repartições Públicas Municipais**, o dia **20 DE JUNHO DE 2014.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS 18/JUN/2014 16:43 000451 1

Minas Novas, 18 de Junho de 2014.

GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.